

ANEXO

À ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
NO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO BIÊNIO 2011/2012.

ORDEM DO DIA

(Arts. 152 e 161 do RI)

DELIBERAÇÕES HAVIDAS NA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO SEMESTRE, TERCEIRO ANO
LEGISLATIVO, BIÊNIO DOIS MIL E ONZE, DOIS MIL E DOZE
(2011/2012), SEGUNDA PARTE DA DÉCIMA SEXTA
LEGISLATURA (2009/2012) DA MUNICIPALIDADE, NA CÂMARA
MUNICIPAL DA SERRA, DIA ONZE MÊS DE JULHO, ANO DOIS
MIL E ONZE (11/07/11).

Presidente: Raul Cezar Nunes – PDT;

1º Vice-Presidente: Alceir Nunes de Almeida – PT do B;

2º Vice-Presidente: Jamir Malini – PTN;

1º Secretário: Antônio Fernandes de Aquino – PSB.

2º Secretário: David Duarte Fernando – PDT (Afastamento Temporário).

ASSIM SEGUEM: AOS PROJETOS: DE LEI 122/2011, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL EXECUTIVO MUNICIPA, QUE ALTERA OS ARTIGOS 1º E 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3752 DE 05 DE JULHO DE 2011. FALA SENHOR ANTONIO FERNANDES DE AQUINO VEREADOR. Este Projeto vem com o Artigo primeiro falando do disposto neste Caput deste Artigo que não se aplica aos Servidores Público Municipal e submetido ao regime de plantão, então foi aquele que nós aprovamos, o qual dá folga aos Servidores no dia do seu aniversário, nós em comum acordo com os demais nobres Vereadores solicitamos que o plantonista tenha também direito àquela folga e, que eles recebam como hora extra no dia em que folgam,

porque estão fazendo com que os plantonistas não tenham direito a essa folga, como nós não gostamos de discriminação e sentimos que esse Projeto tem certa discriminação, portanto, solicitamos e estamos fazendo uma Emenda Verbal para que inclua neste Projeto de Lei que os plantonistas terão direito a hora extra neste dia da folga deles e, não só aquela folga que todos os Servidores têm no dia do seu aniversário, então eles pediram que os plantonistas não tivessem essa folga, mas existem todos os procedimentos, nesta Emenda nós vamos retificar a situação da folga deles, para que mantenham todos os direitos iguais aos outros, porque aqui eles só estão alterando e não existe direito a folga, portanto, nós queremos que eles tenham garantido o direito à hora extra. **FALA SENHORA NEIDIA MAURA PIMENTEL VEREADORA.** Senhor Presidente Raul Cezar, hoje, por exemplo, no meu Gabinete, três dos Servidores, inclusive, me ligaram sobre essa situação e, tem servidor que está reclamando Senhor Presidente, eles falaram que essa situação do décimo terceiro, pagar um pouco no aniversário e concluir no final do ano, eles acham que teria de ser opcional e, indagam se está sendo uma coisa colocada opcional. É opcional? Está no Projeto que é opcional? Então, o Servidor tem que ir ao RH e solicitar! Tudo jóia, obrigado Senhor Presidente. **FALA SENHOR ANTONIO FERNANDES DE AQUINO VEREADOR.** Senhor Presidente, eu vou solicitar a Vossa Excelência para que eu faça a leitura em bloco dos Projetos e, depois nós os colocamos em votação. **FALA SENHORA NEIDIA MAURA PIMENTEL VEREADORA** Senhor Presidente Raul Cezar, eu não estava presente no momento, quando este Projeto de Lei foi votado e apreciado nesta Augusta Casa. ***SIDO APROVADO, O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI EM REFERÊNCIA. DE LEI 124/2011, ANEXO A MENSAGEM 066/2011, DE AUTORIA DO SENHOR ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA A***

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E, CRIA CARGOS EM PROVIMENTO NA COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDIR. FALA SENHOR ALOÍSIO FERREIRA SANTANA VEREADOR.

Senhor Presidente Raul Cezar, só para esclarecer eu que sou de origem africana gostaria de colocar uma Emenda ‘Afro Descendente’, palavra bonita hem! Colocar uma Emenda Verbal neste Projeto, não é? Já que é para criar Departamento de igualdade racial, que seja colocado pessoas afros descendente neste Departamento, então, eu queria que colocasse ai a Emenda Verbal deste Vereador que vos fala Aloísio Santana, desde que preencha o requisito bem lembrado ai pelos nobres colegas Vereadores Jamir Malini e Marcos Tongo. **FALA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA.**

Senhor Presidente, o Projeto em questão deve ter o Parecer da nossa Comissão, portanto, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado para a Comissão de Direitos Humanos desta Augusta Casa, muito obrigada.

SIDO APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI EM REFERÊNCIA. DE LEI 122/2011, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA OS ARTIGOS 1º E 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº3752 DE 05 DE JULHO DE 2011. FALA SENHOR ALCEIR NUNES DE ALMEIDA

VEREADOR. Senhor Presidente, nós temos que fazer ‘link direto’ com o Executivo e o Legislativo haja vista ‘estamos trabalhando de bandido’ por aqui, ‘somos bandidos no bom sentido’ os senhores entenderam? Vossa Excelência entendeu, (sorriso)? No dia dezenove do onze de dois mil e nove foi protocolado nesta Augusta Casa de Leis, um Projeto Indicativo deste Vereador que vos fala Alceir Nunes de Almeida, Projeto este que indica ao Poder Público Municipal concessão da folga aos Servidores Público em data do seu aniversário, nós ficamos chateados, se é assim, por que fizemos o Projeto Indicativo ao senhor Prefeito, o qual acatou nossa

idéia e não justificou em momento algum que isso veio de determinado Vereador? Entendeu nobre colega Vereador Bruno Lamas, eu estou falando assim ‘trabalhando de bandido grosseiramente falando’, sim, grosseiramente falando porque nós estamos dando uma idéia para o Executivo e, a idéia sendo executada às vezes, mas o Vereador que teve a idéia, nobre colega Vereador Aloísio fica por isto mesmo! Portanto, este Projeto do Executivo ora mencionado ai foi Protocolado no dia dezoito do onze de dois mil e nove pelo Vereador Alceir, inclusive, essa idéia da folga quando acontece no dia anterior ao final de semana, o primeiro dia útil seja considerado, está no bojo do Projeto que tramita aqui, que infelizmente, o nosso Prefeito acatou essa idéia e em momento algum nós colhemos algum fruto, sequer de um de nossos Projetos Indicativos que elaboramos nesta Augusta Casa de Leis, só fico chateado por isso, nobre colega Vereadora Sandra Gomes, ok! **FALA SENHOR ALOÍSIO FERREIRA SANTANA VEREADOR.** Meu amigo e nobre colega Vereador ‘Ceir’ Nunes, o Projeto de Lei na verdade, quem acata é realmente o Executivo Municipal, Vossa Excelência já foi contemplado na hora em que fez a indicação, dai o senhor Prefeito o referendou com respaldo a sua Indicação, conseqüentemente Vossa Excelência foi totalmente contemplado, até porque, mesmo que Vossa Excelência faça um Projeto de Lei, quando o mesmo é sancionado pelo Executivo e vai para o Diário Oficial ‘publicado’ já termina a figura do Vereador. Essa é a minha briga quando se fala que o meu Projeto é inconstitucional, que o Vereador não pode fazer Projeto e, na verdade, essa foi minha briga desde o inicio do meu mandato, porque nunca vi no Diário Oficial o nome do Vereador, normalmente o que se vê: ‘Prefeito no uso das suas atribuições’, ‘a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono’ a determinada Lei, portanto nobre colega, Vossa Excelência pode ficar tranquilo porque nós Vereadores, sempre vamos trabalhar, assim como Vossa Excelência acabou de dizer,

‘trabalhar de bandido’, (sorriso). **FALA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA.** Senhor Vereador Presidente Raul Cezar, eu gostaria de me dirigir ao nobre colega Vereador ‘Ceir da Serra’ e, dizer para esta Excelência que, o Projeto que no momento estamos apreciando nesta Augusta Casa de Leis tem o DNA do Ilustre colega Vereador ‘Ceir da Serra’, porque Vossa Excelência o indicou ao Executivo Municipal para promover e encaminhar a este Plenário o real Projeto de Lei, em que hoje estamos apreciando. Vossa Excelência sintase contemplado com o encaminhamento ao Executivo Municipal que o retorna a esta Augusta Casa de Leis em forma constitucional de Projeto, mas que foi idéia de Vossa autoria, até porque, em Matérias Administrativas o Vereador, infelizmente é limitado para fixar um Projeto de Lei no sentido de aprovado, não é? Uma vez que mexe com a estrutura Administrativa Municipal há essa impossibilidade, mas em forma de uma Indicação Vossa Excelência teve o Projeto que ora nos foi encaminhado, mas tem o Vosso DNA nobre colega, portanto meus parabéns, porque se hoje nós estamos votando este Projeto de Lei foi porque Vossa Excelência o elaborou em forma de Indicação, tá bom? Quero registrar aqui nessa oportunidade, dizendo a Vossa Excelência que foi muito feliz no seu Projeto de Lei. ***SIDO APROVADO O PROJETO DE LEI EM REFERÊNCIA. DE LEI 124/2011, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ANEXO MENSAGEM 066/2011, QUE ALTERA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CRIA CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDIR.*** **FALA SENHOR RAUL CEZAR NUNES VEREADOR PRESIDENTE.** Com a palavra a nobre Vereadora Lourência Riani e também, interessadíssima neste Projeto de Lei, porque o referido foi elaborado pela Secretaria de Direitos Humanos, Pasta a qual ora quem comanda é o ‘PT’ Partido Trabalhista, pelo competente amigo Kleber Lanes, não é? Nós

tivemos por lá nobre colega Vereadora, naquele evento maravilhoso junto a Ministra por sinal muito simpática e humilde, assim como, o nobre colega Vereador Aloísio Ferreira Santana compareceu por lá também. Vossa Excelência perdeu por não ser uma pessoa afra descendente, não é? Mas, uma pessoa que merece muito respeito daquela Ministra e, ela me deixou assim surpreso, eu até tinha uma idéia, nobre colega Vereadora, do que era essa Ministra, mas a ouvindo e vendo pessoalmente fiquei satisfeito com a presença e postura dela. **FALA SENHORA LOURÊNCIA RIANI VEREADORA.** Senhor Presidente Raul Cezar, demais nobres colegas Vereadores, essa criação do Departamento de Igualdade Racial na SEDIR é um sonho antigo do Movimento Negro da cidade da Serra que já discute essa questão por muito tempo no CONEGRO, isso desde sua criação que foi na ocasião em que eu estava na SEDIR como Secretaria de Direitos Humanos, ali nós realizamos o Primeiro Encontro Nacional com a representação nacional daqui da Serra em que já se discutia a importância em termos um espaço de divisibilidade. E, a SEDIR para aqueles que ainda não observaram, essa é uma Secretaria que dá divisibilidade a determinados assuntos e seguimentos e, eles depois de algum tempo vão se tornando outros Órgãos dentro da municipalidade, com divisibilidade e sozinhos, assim como, na criação da Sede que tirou da SEDIR dois Departamentos que são: a Defesa Civil e Segurança Pública, como a criação da Secretaria da Mulher que deu divisibilidade e criou o Departamento, depois do Departamento criou a Secretaria, assim como agora cria o Departamento de Igualdade Racial que ao mesmo tempo cria e faz ajuste no PROCON da cidade da Serra, o qual foi criado em dois mil e um e, agora completa dez anos. Naquela época não se tinha nenhuma consciência da procura da defesa do consumidor e, hoje, essa procura se torna grande e precisa de conciliadores em condições de fazer o procedimento dentro do PROCON, então nós estamos novamente com novos desafios na SEDIR. Quando eu

falo que nós estamos é porque me sinto parte daquela Secretaria como dos outros seguimentos, porque quando eu ainda era Secretaria já começava discutir sobre o que é LGBT, eles estão aqui no nosso Plenário, Toninho, Débora e, o Jean que ainda vai chegar e nós vamos conversar com todos eles depois desta Sessão. Então, são seguimentos que a SEDIR vai abarcando e dando divisibilidade e, quando vão ‘andando com suas próprias pernas’ seguem para outros Organismos e vão vir como uma Secretaria e esse é o nosso desejo. A SEDIR é, portanto, uma Secretaria para permitir desenvolvimento a determinados seguimentos que nunca tiveram vez nem voz. Na SEDIR, também por lá, todos os seguimentos organizados da cidade da Serra devem ter vez e voz, muito obrigada.

FALA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA. Eu estou aqui lendo o Projeto de Lei e o nobre colega Vereador Aloísio Santana encaminhou uma Emenda a este Projeto e, nós não estamos votando na retirada desta Emenda? Nobre colega Vereador a Emenda é tão boa e Vossa Excelência... ***SIDO APROVADO O PROJETO DE LEI EM REFERÊNCIA. PALÁCIO “JUDITH LEÃO CASTELLO RIBEIRO”. SALA DAS SESSÕES “FLODOALDO BORGES MIGUEL”. EM SEGUNDA-FEIRA DIA ONZE, MÊS DE JULHO, ANO DOIS MIL E ONZE.***

RAUL CEZAR NUNES
Vereador Presidente

ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO
Vereador Primeiro Secretário

Maria da Penha Monjardim
Funcionária Taquígrafa
Diretora Taquígrafia
RP